



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.056

De 13 de outubro de 1992

Projeto de Lei nº 109/92

Autor: Vereador Fernando Passos

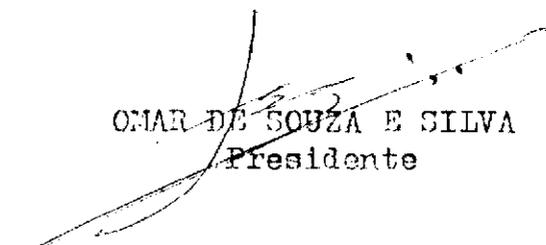
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-I, a Rua Minas Gerais, entre a Alameda Paulista e a Avenida Paraiba, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DE OLIVEIRA NÓBILLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 113, de Livro competente nº 96.
Publicada no jornal local "O IMPARCIAL" em 14 de outubro de 1992.